

Publicado no DOM/ DM

Em 25/2/2022

Processo Protocolo N 199/2022
Câmara Municipal de Domingos Martins

25/02/2022 13:03:52

PROJETO DE LEI

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS



Prefeitura Municipal

Estado do Esp

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro

CEP 29260-000 – Fone: (41) 3400-1344 / 1400

www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 3.042/2022

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO ERLING LORENTZEN.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido de Utilidade Pública o Instituto Erling Lorentzen, com sede na Rod. Ângelo Girardi, Km 2,2, s/nº, Aracê, Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, CNPJ nº 23.798.388/0001-13, registrada em 09 de março de 2017 no Cartório do 1º Ofício de Domingos Martins – ES, sob averbação nº 1, do registro 429, do Livro A12.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins-ES, 24 de fevereiro de 2022.


WANZETE KRUGER
Prefeito